



CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS
Ata da 12ª reunião, realizada em 21 de dezembro de 2017

1 Em 21 de dezembro de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Agrossilvipastoris (CAP), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Thiago Cavanelas
5 Gelape, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Juliana
6 Pereira Cunha, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
7 Abastecimento (Seapa); Pedro de Freitas Moreira, da Secretaria de Estado de
8 Desenvolvimento Agrário (Seda); Túlio Almeida Lopes, da Secretaria de Estado
9 de Governo (Segov); Fernando Antônio de Souza Costa, da Superintendência
10 Federal de Agricultura em Minas Gerais (SFA/MG) / Ministério da Agricultura,
11 Pecuária e Abastecimento (MAPA); Enio Resende de Souza, da Empresa de
12 Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater).
13 Representantes da sociedade civil: Igor Lopes Braga, da Associação Mineira de
14 Silvicultura (AMS); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura
15 e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Lucilene Aparecida da Silva, da
16 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais
17 (Fetaemg); Tobias Tiago Pinto Vieira, do Movimento Verde de Paracatu (Mover);
18 Silvério José Coelho, da Universidade Federal de Lavras (Ufla); Emílio Elias
19 Mouchrek Filho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas
20 Gerais (Crea-MG). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
21 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O
22 presidente Thiago Cavanelas Gelape declarou aberta a 11ª reunião da Câmara
23 de Atividades Agrossilvipastoris e deu boas-vindas a todos. **3) COMUNICADOS**
24 **DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Tobias Tiago Pinto
25 Vieira Tobias: “Bom dia a todos. Para quem não me conhece, meu nome é
26 Tobias, eu sou de Paracatu. Venho hoje aqui voltando para o Conselho, mas
27 vim substituir o Tonhão. Tenho a honra de ser filho do Tonhão, que é um cara
28 que tem uma cabeça muito boa. E venho dizer a todos que é com muito prazer
29 que eu volto ao Conselho. Para quem não sabe, eu já fui conselheiro do
30 COPAM acho que durante três anos. Por outros objetivos, eu acabei saindo do
31 Conselho. Agora venho voltando. Mas pretendo estar aqui defendendo a classe
32 a qual eu represento. Eu não venho aqui para favorecer ninguém, não venho
33 aqui nem para dizer a minha opinião e, sim, dizer a opinião do Movimento
34 Verde, da entidade que eu represento. Espero estar realizando um bom trabalho
35 junto a todos aqui. E também, de antemão, eu gostaria de parabenizar todo
36 mundo da SEMAD, quanto do IGAM e da FEAM, que ontem nós vimos que teve
37 um ótimo resultado em 2017, processos deferidos, resolvidos já. Antigamente,

38 nós tínhamos um cenário em que tinha muitos processos parados, e hoje já tem
39 muita coisa resolvida e finalizada. Isso é mérito da equipe do Estado, que tem
40 todo o merecimento de uma homenagem e de todos saberem da admiração que
41 eu tenho pelo trabalho de vocês. Parabéns a todos pelo ano de 2017, e vamos
42 que vamos porque 2018 nos aguarda.” **4) EXAME DA ATA DA 11ª REUNIÃO.**
43 Aprovada por unanimidade a ata da 11ª reunião da Câmara de Atividades
44 Agrossilvipastoris, realizada em 23 de novembro de 2017, com destaque feito
45 pelo conselheiro Emílio Elias Mouchrek Filho: – Registrar elogios ao trabalho
46 realizado pela equipe técnica da Supram Zona da Mata na análise dos
47 processos que constaram dos itens 8.4 e 8.5 da pauta da 11ª reunião, conforme
48 transcrito a seguir. Conselheiro Emílio Elias Mouchrek Filho: “Não é usual isso
49 aqui que eu vou fazer, e eu não me referi dessa forma aos anteriores porque
50 não conheço o sistema de produção. Desses dois aqui, da suinocultura da
51 região de Ponte Nova, eu conheço, eu já visitei com a equipe do agronegócio do
52 Crea. Eu queria ressaltar, primeiro, que estou de acordo, e, segundo, ressaltar o
53 trabalho que foi realizado, especialmente, pelos consultores na parte de
54 suinocultura e mais especialmente ainda a equipe da Supram Zona da Mata.
55 Nesse tipo de trabalho aqui, são dois empreendimentos complexos,
56 principalmente na parte de suinocultura, e os relatos que estão aqui são dignos
57 de elogio. Eu queria deixar isso muito claro, que eu conheço os dois
58 empreendimentos, trabalho nessa área, inclusive, e queria parabenizar a equipe
59 da Supram Zona da Mata, na figura de quem eu conheço mais de perto, que é o
60 doutor Adhemar – e os outros também –, que, provavelmente, fez a parte de
61 suinocultura, que é a mais complexa de todos, que é uma especialidade dele.
62 Eu queria deixar isso muito claro. Não é usual, eu nunca vi ser feito dentro da
63 Câmara, mas, como se diz, justiça tem que ser feita. O trabalho está muito bem
64 feito. E, como eu mencionei, eu não falei do sistema de produção dos anteriores
65 porque não conheço. Esse eu conheço de perto.” Conselheiro Enio Resende de
66 Souza: “Eu queria também manifestar aqui que concordo, plenamente, com as
67 palavras aqui proferidas pelo conselheiro Emílio Mouchrek, do bom trabalho que
68 está sendo feito.” **5) MONITORAMENTO DE EMISSÕES DO PROCESSO DO**
69 **CARVOEJAMENTO - UMA METODOLOGIA PROPOSTA. Apresentação:**
70 **Associação Mineira de Silvicultura (AMS) e Federação das Indústrias do**
71 **Estado de Minas Gerais (Fiemg).** Item sobrestado por solicitação da
72 Associação Mineira de Silvicultura, devendo ser pautada a apresentação na
73 próxima reunião, com os resultados dos estudos que estão sendo realizados
74 com o monitoramento das fontes fixas de carbonização. **6) PROCESSO**
75 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
76 **CORRETIVA. 6.1) Gerdau Aços Longos S/A. Fazenda Cabana Santa**
77 **Bárbara. Silvicultura, produção de carvão vegetal, oriunda de floresta**
78 **plantada, viveiro de produção de mudas de espécies agrícolas, florestais e**
79 **ornamentais e extração de cascalho para utilização imediata na**

80 **construção civil. Três Marias/MG. PA 03066/2007/002/2014. Classe 5.**
81 **Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno de vista:**
82 **conselheira Adriana Maugeri.** Licença concedida por unanimidade nos termos
83 do Parecer Único, com inclusão e alteração de condicionantes: – Aprovada a
84 inclusão da seguinte condicionante: “19. Apresentar proposta de amostragem
85 para monitoramento de emissões nas chaminés dos fornos de carbonização, de
86 forma que o universo amostral seja estatisticamente representativo do número
87 total de fontes de emissões, ou seja, o número total de chaminés dos 96 fornos
88 existentes. Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias”; – Aprovadas as seguintes
89 alterações no Anexo II, item 6, Emissões Atmosféricas - Planta de
90 Carbonização: Local de amostragem - Nas chaminés dos fornos de
91 carbonização conforme definido no estudo de amostragem exigido na
92 condicionante nº 19 do Anexo I.”; Parâmetros: “MP e COV”. Foi aprovada a
93 supressão dos parâmetros SOx e NOx; Frequência: “Anual - 1^{as} medições:
94 apresentar laudo em até 210 (duzentos e dez) dias após a concessão da
95 licença; Relatórios e Periodicidade: anualmente, enviar à Supram-CM, em até
96 90 dias após realizados, os resultados das análises efetuadas, acompanhados
97 pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos
98 certificados de calibração do equipamento de amostragem. Caso a proposta da
99 amostragem apresentada pelo empreendedor, conforme Condicionante nº 19
100 deste Parecer Único, não seja aprovada pela equipe técnica da Supram CM no
101 prazo de 210 dias, deverá o empreendedor executar sua proposta dentro desse
102 prazo, podendo a proposta de amostragem ser alterada quando da análise da
103 Supram CM. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional,
104 anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas
105 amostragens. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser
106 expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN
107 COPAM n.º 187, de 20 de setembro de 2013. Método de amostragem: Normas
108 ABNT, Cetesb ou Environmental Protection Agency – EPA. A alteração do item
109 6 do Anexo II foi aprovada por maioria, com voto contrário do Movimento Verde
110 de Paracatu. Declaração de voto. Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira:
111 “Contrário por não concordar com tudo que foi incluso, prazos com que eu não
112 concordei e me manifestei aqui durante o debate.” Transcrição solicitada pela
113 Presidência. André Carneiro, representante da Gerdau: “Para deixar claro o
114 texto, na condicionante 19, o empreendedor vai apresentar o estudo. Esse
115 estudo vai ser submetido, apresentado à Supram Central, que, em conjunto com
116 as outras casas, vai analisar aquilo que nós falamos, vai falar se é pertinente ou
117 não, vai aprovar isso. Depois de aprovado é que o comando que nós estamos
118 escrevendo na redação vai começar a valer. Perfeito? Só para deixar claro.
119 Cento e oitenta, foi apresentado, e 210, tem que estar monitorando. Trinta dias
120 depois. Então, eu vou apresentar até àquela data, o órgão vai ter que avaliar,
121 então, em menos de 30 dias, para poder estar monitorando. Porque nós vamos
122 ter um deadline muito pequenininho aí. Uma coisa é eu apresentar com base

123 naquilo que eu acredito e defendo, outra coisa é isso ser submetido pelos
124 órgãos ambientais envolvidos, ser aprovado aquilo, para começar a executar.
125 Só para deixar a questão dos prazos.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão, da
126 assessoria jurídica da CAP: “Os prazos de 180 dias e de 210 são comuns, ou
127 seja, a partir de que estão contando os 180, estão contando os 210 também. Eu
128 acho que o Conselho entendeu que o prazo de 90 era curto, e nós esperamos
129 também que a empresa não entregue nos 180, mas entregue antes dos 180.
130 Portanto, está a palavra ‘até’. Agora, é óbvio que, se a Superintendência
131 demorar, vamos supor, se vocês entregaram nos 180, e demorar mais de 30
132 dias ou passaram os 210, a condicionante não vai estar descumprida, porque
133 não tem a aprovação do órgão ambiental. Mas é importante que vocês tenham a
134 ciência de que os 180 são ‘até’” Elaine Cristina Campos, da Supram Central
135 Metropolitana: “Nós não podemos esquecer de trabalhar com o cenário do
136 volume de trabalho que a Supram possui. Então, nós já sabemos que pode
137 acontecer um gap de atraso. Então, nós sugerimos que a condicionante 19
138 tenha, então, o prazo reduzido, como nós colocamos no início da proposta. A
139 empresa vai ter uma flexibilidade muito grande, de seis meses, para apresentar
140 uma metodologia, e a Supram vai ficar com 30 dias para bater o martelo, para
141 que a empresa possa fazer o monitoramento. Nós estamos no caminho do
142 medo, então, vamos reduzir o prazo da condicionante 19.” Presidente Thiago
143 Cavanelas Gelape: “A condicionante já foi aprovada com o prazo de 180.” Liana
144 Notari Pasquallini, da Supram Central Metropolitana: “A empresa vai apresentar
145 uma proposta e, aos 210 dias, já deve começar a monitorar conforme a
146 proposta apresentada por ela. Se houver alguma modificação, se aplica assim
147 que houver a resposta da Supram Central.” Conselheiro Tobias Tiago Pinto
148 Vieira Tobias: “Me desculpa o Conselho aqui, mas está ficando muito confuso
149 cada vez mais. Como que nós temos a indicação da Supram para reduzir um
150 prazo da condicionante, que, tudo bem, foi aprovada, e nós não vamos tomar
151 providência. Foi aprovado? Foi provado. Mas vamos resolver, internamente,
152 agora, para não termos problema futuro. Se nós mantivermos como estão os
153 180 dias, e ele apresentar uma proposta de três fornos, ele vai ter que fazer em
154 cima de três fornos, e isso vai virar regra para ele. E no futuro é que vai ter que
155 alterar pela Supram ou sugerir alguma coisa. Então, eu acho melhor, se for de
156 concordância de todos os outros conselheiros, nós pegarmos a condicionante
157 que já foi, entre aspas, aprovada, reduzir o prazo, colocamos em votação
158 novamente. Nós estamos em um Conselho democrático, que eu não vejo
159 problema de colocarmos em votação de novo, para manter os 210.” Presidente
160 Thiago Cavanelas Gelape: “A proposta que a Supram acabou de fazer é de, até
161 180, a empresa entrega, e a Supram começa a avaliar. Se em 210 não estiver
162 findada a avaliação da Supram, a empresa coloca a proposta, mas vai monitorar
163 o que ela propôs no estudo. Isso não vai ser definitivo, de forma nenhuma. Sem
164 prejuízo de, quando a análise da Supram findar, ficar valendo a análise da
165 Supram. ‘Eu vou demorar 45 cinco dias’. Então, em 15 dias, ela vai monitorar o

166 que ela propôs no estudo. Após isso, vai ficar valendo o que a Supram aprovou,
167 com quaisquer alterações que forem pertinentes.” Yuri Rafael de Oliveira
168 Trovão, da assessoria jurídica da CAP: “Eu até sugiro, na parte de observações,
169 colocar, justamente, essa observação que a Liana fez. ‘Segue esclarecimento
170 da alteração conforme abaixo’. Pode colocar justamente essa observação da
171 Liana. ‘Caso, no prazo de 210 dias, a empresa não tenha a manifestação
172 quanto à proposta da condicionante 19, o monitoramento tem que ser feito
173 conforme...’” Liana Notari Pasquallini, da Supram Central Metropolitana: “...
174 proposta apresentada pela empresa. Podendo ser alterada a qualquer
175 momento, conforme conclusões da análise técnica.” Yuri Rafael de Oliveira
176 Trovão, da assessoria jurídica da CAP: “Isso. Resolve a questão.” Presidente
177 Thiago Cavanelas Gelape: “Só uma sugestão. Nesse ponto, ‘seguem
178 esclarecimentos das abreviações’. Coloca isso mais para baixo. Só um item
179 específico.” Conselheiro Emílio Elias Mouchrek Filho: “Em outras Suprams, o
180 que eu tenho verificado, trabalhando talvez mais com caldeiras, mas nessa
181 linha, o que eu tenho visto é o seguinte. A exigência é semestral, 180 dias,
182 absolutamente normal. O que o laboratório perde quando eu falo em 10%
183 desses poços, que eu vivo no campo, são três amostras na boca da chaminé de
184 cada um desses elementos. Então, 10 x 3 seriam 30 amostras para serem
185 trabalhadas e apresentadas em no máximo 180 dias. Senhor presidente, isso eu
186 tenho visto em outras Suprams do Estado. Por isso que eu estou sugerindo e
187 perguntando se existiria algum inconveniente de mão de obra e de custo.
188 Porque, de parte técnica, o que os laboratórios perdem são três amostrar de
189 cada boca ou de forno ou de caldeira ou de chaminé ou o que for. Isso é uma
190 praxe no campo. E, quando o trabalho é bem-feito – eu acredito que o da
191 Gerdau é bem-feito –, é uniforme, se tiver alguma diferença, com 10% dos
192 poços, já fica visível. Isso se chama, na prática, coeficiente de variação
193 estatística. Era isso que eu queria dizer.” Presidente Thiago Cavanelas Gelape:
194 “Conselheiro, essa proposta de 10% pode vir abarcada na proposta que a
195 empresa vai entregar. Mas, com a manifestação da equipe técnica da Supram,
196 de que eles preferem que o estudo seja feito, a princípio, em vez de uma coisa
197 já colocada, nós mantemos o estudo contemplando a análise dos 10% nessa
198 proposta, até para referendar posicionamentos posteriores de outros processos
199 aqui dentro desta Supram e em outras.” Conselheiro Emílio Elias Mouchrek
200 Filho: “Quando eu falo 10, eu estou falando 30, porque, de cada boca daquela,
201 vou sair três amostras. E eu tenho visto que da mesma boca saem resultados,
202 às vezes, tão destoantes. Ou é metodologia ou é o processo que não está legal
203 ou ele varia durante algum tempo ou não varia... É isso que eu estou colocando,
204 não descaracterizando o que virá da academia, mas o que eu tenho vivido no
205 campo nesse assunto e o que as outras Suprams pedem.” Conselheiro Igor
206 Lopes Braga: “Em que pese a Gerdau ter que entregar um estudo para
207 apresentar uma metodologia, o setor como um todo – a AMS também – está
208 fazendo um estudo para apresentar a metodologia. Pode ser que nesse meio-

209 tempo também nós criemos uma metodologia que seja balizada para todo o
210 setor. Então, esse é o nosso intuito também. Por isso que esse assunto é um
211 assunto setorial, não é um assunto individual de uma empresa.” 7)
212 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA**
213 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Cláudio Penedo Scarpa e Outros. Avicultura**
214 **de postura. Itanhandu/MG. PA 00316/2005/005/2017. Classe 5.**
215 **Apresentação: Supram Sul de Minas.** Licença concedida por unanimidade nos
216 termos do Parecer Único. 7.2) Dirceu Júlio Gatto e Outro. Fazenda Buriti II.
217 **Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem**
218 **deslocamento de população atingida. Arinos/MG. PA 02640/2011/006/2017.**
219 **Classe 5. Apresentação: Supram Noroeste.** Licença concedida por
220 unanimidade nos termos do Parecer Único. 8) **PROCESSO ADMINISTRATIVO**
221 **PARA EXAME DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DA RENOVAÇÃO DA**
222 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Mantiqueira Alimentos Ltda. Culturas**
223 **anuais, excluindo a olericultura, compostagem de resíduos industriais.**
224 **Campanha/MG. PA 02378/2004/003/2014. Classe 5. Condicionante nº 1.**
225 **Apresentação: Supram Sul de Minas.** Item retirado de pauta pela Presidência
226 por tratar-se de competência da Câmara de Atividades Industriais (CID). 9)
227 **PROPOSTA DE AGENDA ANUAL PARA AS REUNIÕES DA CÂMARA DE**
228 **ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS (CAP) DO COPAM PARA O ANO DE**
229 **2018. Apresentação: SEMAD.** Aprovado por unanimidade o calendário de
230 reuniões da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris para o ano de 2018, nos
231 termos apresentados pela SEMAD. 10) **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros
232 assuntos a serem tratados, o presidente Thiago Cavanelas Gelape agradeceu a
233 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.
234

APROVAÇÃO DA ATA

Henri Dubois Collet

Designado para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de
Florestas - IEF, conforme ato publicado em 21/12/2017 e
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP